



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORRENTE - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

CNM: 078337.2.0010555-55

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **10555**, o seguinte imóvel:

10555 - Um lote de terreno, medindo 8,00 metros de frente, a Leste, limitando-se com a Rua Orizon Nogueira Paranaguá; 14,70 metros, ao Norte, limitando-se com Gizelio Alves Pereira; 14,70 metros, ao Sul, limitando-se com Gizelio Alves Pereira e, 7,90 metros, de fundo, lado Oeste, limitando-se com Gizelio Alves Pereira, totalizando 116,34 m² (cento e dezesseis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Orizon Nogueira Paranaguá, no, Bairro Aeroporto I, em Corrente -PI, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CONFEA/CREA – PI, Nº 00019094195915001617, datada de 09/05/2013 assinada por Joberan Barbosa Bezerra, engenheiro agrônomo, Carteira CREA Origem nº 1909419591 e rubrica da Inspetora do CREA/PI. MATRICULADA SOB Nº **10555**, à **folha nº 30**, do **Livro nº 02-C1**, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente, aos 28 de junho de 2013. (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). NOME, NACIONALIDADE E DOMICILIO DO ADQUIRENTE: **BERGIBALDO BARBOSA BEZERRA**, brasileiro, comerciante, casado, CI/RG nº 1.618.335 SSP/PI, CPF nº 767.780.533-72, residente e domiciliado na Rua 5, Lote 10, bairro Nova Corrente nesta cidade de Corrente – Piauí. NOME, NACIONALIDADE E DOMICILIO DO TRANSMITENTE: **GIZELIO ALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, autônomo, CI/RG nº 1.442.173 SSP/PI, CPF nº 780.200.001-78, residente e domiciliado na Rua 5, Bairro Nova Corrente nesta cidade de Corrente – Piauí. REGISTRO ANTERIOR: **R2-2.329**, à folha nº 279, do Livro nº 02-I, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente, Estado do Piauí, em 20/03/2013. (TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS). TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura pública de Venda e Compra, lavrada, à folha 072 e verso do Livro nº 078 deste Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros, em 28 de junho de 2013. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). SEM CONDIÇÕES. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá, Tabeliã, o registrei.

R1-10555 - Um lote de terreno, medindo 8,00 metros de frente, a Leste, limitando-se com a Rua Orizon Nogueira Paranaguá; 14,70 metros, ao Norte, limitando-se com Gizelio Alves Pereira; 14,70 metros, ao Sul, limitando-se com Gizelio Alves Pereira e, 7,90 metros, de fundo, lado Oeste, limitando-se com Gizelio Alves Pereira, totalizando 116,34 m² (cento e dezesseis metros e trinta e quatro centímetros quadrados), localizado na Rua Orizon Nogueira Paranaguá, no, Bairro Aeroporto I, em Corrente -PI, conforme ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CONFEA/CREA – PI,

Rua Joaquina Nogueira de Oliveira, Nº 160, Corrente-Piauí
E-mail: cartoriocorrente@gmail.com

Nº 00019094195915001617, datada de 09/05/2013 assinada por Joberan Barbosa Bezerra, engenheiro agrônomo, Carteira CREA Origem nº 1909419591 e rubrica da Inspetora do CREA/PI e do “HABITE-SE” nº 29/13, expedido pela Prefeitura Municipal de Corrente – Piauí, datado de 08/07/2013, requerido por Bergibaldo Barbosa Bezerra, sob a inspeção do Secretário Municipal de Infraestrutura, Transito e Meio Ambiente (SEMINFRA), Narciso Amaral da Silva, portaria - GAB nº 12/2013, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corrente, Estado do Piauí e assinada pelo Sr. Jesualdo Cavalcante Barros – Prefeito Municipal, no presente imóvel existe uma EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, já construída, e localizada na Rua Orizon Nogueira Paranaguá,s/n, Bairro Aeroporto I, nesta cidade Corrente - Piauí, encontra-se em condições para HABITAR-SE, com a área de terreno de 116,34m² e 65m² de área construída e dividida nos seguintes cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 Hall e 01 garagem.

MATRICULADO SOB Nº R1-10555 às fls.30 do Livro nº 02-C1, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente, aos 31 de julho de 2013. **(TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS)**. NOME, NACIONALIDADE E DOMICÍLIO DOS ADQUIRENTES: **DOMINGOS ISAC DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1965, motorista, portador da CI/RG nº 768685-SSP/DF, expedida em 11/01/1982 e do C.P.F. nº 216.783.083-15, casado no regime de comunhão de bens e sua esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA CUNHA E SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/09/1976, do lar, portadora da CI/RG nº 1601426-SSP/DF, expedida em 10/05/1993 e do C.P.F. nº 666.427.101-00, residentes e domiciliados na Rua Getulio Vargas,496, Centro, em Corrente – PI. NOME, NACIONALIDADE E DOMICILIO DOS TRANSMITENTES: **BERGIBALDO BARBOSA BEZERRA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/07/1978, comerciante, portador da CI/RG nº 1618335-SSP/PI, expedida em 21/08/1995 e do C.P.F. nº 767.780.533-72 e sua esposa **MARIA JOSÉ MENDES LEAL BARBOSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/07/1980, enfermeira, portadora da CI/RG nº 1947936-SSP/PI, expedida em 03/03/1999 e do C.P.F. nº 853.754.383-72, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, 01, Nova Corrente, em Corrente – PI. REGISTRO ANTERIOR: **10555, à folha nº 30, do Livro nº 02-C1**, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente, aos 28 de junho de 2013. **(TRANSPORTADO PARA O SISTEMA DE FICHAS)**. TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda em Garantia de Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: **R\$ 77.000,00**. CONDIÇÕES: Cumprimento de todas as cláusulas que regem o presente Contrato, ficando o presente imóvel, alienado junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. OBSERVAÇÃO: “Foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CORRENTE - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO DE CORRENTE-PI

CNM: 078337.2.0010555-55

apresentado comprovante de pagamento do ITBI: “Caixa Econômica Federal. 212-624396171-4 31/JUL/2013. Hora DF 09:31:02 Lote 16.009992-7. TERM.:018931. Localidade. Corrente. Ag. Vinculada:2776. Comprovante de Pagamento. PM de Corrente. Valor do pagamento: 385,00 .816000000034 850012412019 307310501209 0006686240011. Disque Caixa: 0800 – 726.0101. Ouvidoria da Caixa: 0800. 725 7474. 212-624396171-4”. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá, Tabeliã, o registrei.

Av.2-10555 - Protocolo: 4815 de 11/05/2026. - DILIGENCIA DE INTIMAÇÃO – Procede-se a esta averbação para constar que foram realizadas diligencias para intimação de **Domingos Isac da Silva** e sua esposa **Maria da Conceição Dias da Cunha e Silva**, devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Este ato foi praticado nos termos do art. 26 da Lei nº 9514/97 e conforme registro de Títulos e Documentos nº 41 deste Cartório do 1º Ofício, desta Comarca de Corrente-PI, sendo atestado no referido registro que os mesmos **devedores foram NOTIFICADOS na data de 25/07/2024**. Corrente-PI, 11 de maio de 2026. Eu, Roberto da Silva França – Escrevente Autorizado, averbei. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJM74640 - ENVX, AJM74641 - SLRE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta Emolumentos: R\$ 219,63; FERMOJUPI: R\$ 43,92; Selos: R\$ 0,52; FEAD: R\$ 2,19; FMADPEP: R\$ 2,19; MP: R\$ 17,58; Total: R\$ 286,03

Av.3-10555 - Protocolo: 24786 de 11/05/2026. - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade e Cancelamento da CCI, referente ao Contrato por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº **844440418937, registrado sob o ato R.1-10555, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sediada na Quadra 04, lotes 3/4 Asa Sul, em Brasília-DF. Instruído o presente ato com a Guia de ITBI de código: **AVMXP4YY7WJUZEAW, no valor de R\$ 385,00**, devidamente recolhido em 17/11/2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante **DOMINGOS ISAC DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/11/1965, motorista, portador da CI/RG nº 768685-SSP/DF, expedida em 11/01/1982 e do C.P.F. nº 216.783.083-15, casado no regime de comunhão de bens e sua esposa **MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DA CUNHA E SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 23/09/1976, do lar, portadora da CI/RG nº 1601426-SSP/DF, expedida em 10/05/1993 e do C.P.F. nº

CNM: 078337.2.0010555-55

666.427.101-00, residentes e domiciliados na Rua Getulio Vargas,496, Centro, em Corrente – PI, conforme registro anterior R.1-10555, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: 25/07/2025 assinada pelo oficial registrador titular. Documentos apresentados: Requerimento de Consolidação da Propriedade e Cancelamento da CCI, datado de 22/09/2025, com código de validação: UYVUW-ZNZZE-39Y4G-7C6FM e link para verificação: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UYVUW-ZNZZE-39Y4G-7C6FM>, a Guia de ITBI e seu comprovante de pagamento, certidões de intimação e de decurso de prazo, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Corrente-Piauí, 11 de maio de 2026. Eu, Roberto da Silva França – Escrevente Autorizo, o averbei. Emolumentos: R\$ 476,59; FERMOJUPI: R\$ 95,30; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 4,76; MP: R\$ 38,13; FMADPEP: R\$ 4,76; Total: R\$ 620,32 O presente ato só terá validade com os Selos: AJM74642 - IG1V, AJM74643 - SPTQ, AJM74644 - UM0U. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Emolumentos: R\$ 107,27; FERMOJUPI: R\$ 21,45; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,59; FEAD: R\$ 1,08; FMADPEP: R\$ 1,08; Total: R\$ 139,99

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, a digitei.

Corrente - PI, 11 de Maio de 2026

Roberto da Silva França – Escrevente Autorizo





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XRD8K-XSNUB-7VFM5-NSXBW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Roberto Da Silva Franca (CPF 984.455.881-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XRD8K-XSNUB-7VFM5-NSXBW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>